



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 109/2016

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2016, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecerem no setor de Recursos Humanos, **no dia 12 a 13 de abril de 2016**.

Art. 2º – Posteriormente a escolha de vagas, deverão comparecer ao Setor de RH, munidos da documentação abaixo relacionada, conforme cada caso:

- I - 01 (uma) foto ¾;
- II - Cópia da Carteira de Identidade;
- III - Cópia do CPF;
- IV – Cópia do Título de Eleitor;
- V - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Inscrição e PIS);
- VI - Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso);
- VII - Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- VIII - Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;
- IX - Comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- X - Comprovante do Serviço Militar (se for o caso);
- XI - Cópia do Diploma em conformidade com área que irá atuar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

XII – Declaração de Bens; Declaração de Penalidades Disciplinar e Declaração de acúmulos ou não de cargos (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

XIII - Certidão de não ter antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos expedida pelo Fórum.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 11 de abril de 2016.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Decreto nº 109/2016)

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS

Classificação	Nome completo
1º	Sérgio José Romualdo